



PORTARIA Nº 1.137, DE 02 DE JULHO DE 2004.

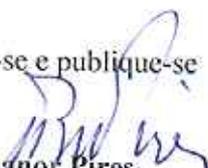
**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO
MAGISTÉRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 264, de 30 de outubro de 1998, artigo 2º, § 1º, DESIGNA os seguintes membros e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Coronel Barros:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Dulce Schiavo	Maria Ir Schwertz	Sec. Mun. Educ. Cult. e Desportos
Andréia Heberle	Marli Schorn	Represent. Professores
Verno Schuh	Loiva Arnoldo Faibinder	Pais e Alunos
Cleusa F.R.L. Lemes	Loreni Zenaide Saft	Servidores da Escola
Lori Naitzke	Rejane Rieger Holler	Conselho Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dois de julho de dois mil e quatro.


Olívir Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se

Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças